



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 1.464/2020

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019.

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Agente de Serviços Gerais, Enfermeiro, Facilitador de Oficinas (Teatro, Dança e Canto), Instrutor de Música – Equipe Volante, Mecânico, Médico, Monitor de Aluno - E.M 15 de Setembro, Monitor de Creche Centro de Educação Infantil, Motorista Nível III Gleba Santa Paula – Zona Rural, Professor de E.F. Nível I/ EM Vale do Guaporé “Extensão Ângelo Tripoloni”, Professor de E.F. Nível I/ EM Vale do Guaporé “Extensão Barra Mansa”, Professor de E.F. Nível I/EJA/EM 1º Grau – 15 de Setembro – Extensão Vista Alegre, Professor de Educação Infantil – Centro de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I – Sede, Professor de Ensino Fundamental Nível I/ EM Indígena Terrantesu – Bacurizal, Professor de Ensino Fundamental Nível I/ EM Indígena Wentalusu, Professor de Ensino Fundamental Nível I/ EM Vale do Guaporé, Professor de Ensino Fundamental Nível I/E.M 15 de Setembro, Professor Substituto, Psicólogo, Técnico Administrativo e Vigia, cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do **Edital nº 003/2019 - I**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lacerda - MT, 10 de fevereiro de 2020.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal